



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL:
	<i>Secretaria-Geral:</i>
	Extracto de despacho n.º 962/2013:
	Concede licença sem vencimentos a Adelino Tavares Moreira, telefonista, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional. 879
PARTE C	Extracto de despacho n.º 963/2013:
	Promove, José Domingos Furtado, redactor de 1ª classe, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, para o cargo de redactor principal. 879
	CONSELHO DE MINISTROS:
	Resolução n.º19/2013:
Dá por findo o mandato de Carla Maria Borges Bettencourt como Administradora da Autoridade Reguladora das Aquisições Pública (ARAP). 880	
Resolução n.º20/2013:	
Nomeia, Ana Maria Rocha Mota, licenciada em Ciências Contábeis, para, em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Directora-Geral das Contribuições e Impostos. 880	
CHEFIA DO GOVERNO:	
<i>Presidência do Conselho de Ministros:</i>	
Extracto despacho n.º 964/2013:	
Dá por finda a comissão ordinária de serviço, de Andrea Cruz Lopes dos Santos, no cargo de secretária do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros. 880	
Extracto despacho n.º 965/2013:	
Dá por finda a comissão ordinária de serviço de, Adriano Furtado Afonso, no cargo de director da Administração do Palácio do Governo. 880	

Direcção-Geral da Administração Pública:**Extracto de despacho nº 966/2013:**

Concede aposentação a Severino Correia, ex-condutor auto-ligeiro do Gabinete do Desenvolvimento Regional do Fogo e da Brava. 880

Extracto de despacho nº 967/2013:

Desliga de serviço para efeitos de aposentação, Alberto Silva Ramos, do quadro de pessoal do Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território. 880

Extracto de despacho nº 968/2013:

Desliga de serviço para efeitos de aposentação, Joaquim dos Ângelos Monteiro Morais, técnico superior especializado, do quadro de pessoal do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro. 880

Extracto de despacho nº 969/2013:

Desliga de serviço para efeitos de aposentação, Ernesto Ramos Guilherme, médico principal, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. 880

Extracto de despacho nº 970/2013:

Desliga de serviço para efeitos de aposentação, Manuel Tavares Rodrigues Miranda, 2º subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério de Administração Interna. 881

Extracto de despacho nº 971/2013:

Desliga de serviço para efeitos de aposentação, José Henriques Veiga Júnior, técnico sénior, do quadro de pessoal do Ministério de Desenvolvimento Rural. 881

Extracto de despacho nº 972/2013:

Desliga de serviço para efeitos de aposentação, Vicente Santos Ambrósio, apoio operacional, do quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores. 881

Rectificação nº 107/2013:

Ao extracto de despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante a aposentação de Fernanda Bety Medina dos Santos Barbosa Mendes. 881

MINISTÉRIO DA SAÚDE:***Gabinete da Ministra:*****Despacho nº 973/2013:**

Aprova o modelo único de alvará técnico de funcionamento de farmácias privadas. 881

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:**Extracto de despacho nº 974/2013:**

Destacando, Wilson Salamão Mendes Pereira Almeida, médico geral, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital São Francisco de Assis, para Hospital “Dr. Agostinho Neto”. 884

Extracto de despacho nº 975/2013:

Dando por finda a comissão de serviço de José Rui Ramos Moreira, médico geral, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, no cargo de Delegado de Saúde de São Domingos. 884

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:***Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 976/2013:**

Concede licença sem vencimento a João Emanuel dos Santos Barbosa Mendes, inspector tributário, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral das Finanças. 884

Aviso nº 13/2013:

Notifica, Humberto Freire de Pina, que por despacho de S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento, se encontra pendente contra o mesmo, um procedimento disciplinar por falta de assiduidade. 884

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL:***Gabinete do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas:*****Extracto de despacho nº 977/2013:**

Publica a lista nominal dos Oficiais militares dos quadros permanentes (QP) da Esquadilha Naval da Guarda Costeira. 884

Extracto de despacho nº 978/2013:

Desgraduando ao posto de capitão, o tenente, Hivandro do Rosário Ramos Andrade. 884

Extracto de despacho n.º 979/2013:

Promove ao posto de major, o capitão, Paulo Jorge Brito Lopes..... 884

Extracto de despacho n.º 980/2013:

Promove ao posto de sargento-principal, o primeiro-sargento, José Tomás Carvalho Ferreira. 885

Extracto de despacho n.º 981/2013:

Promove ao posto de cabo-de-secção, os cabos-adjuntos, Alcides Vaz Ferreira dos Santos, Wostelino Santos Moreira, Ivo Miguel da Cruz Neves e Reginaldo Fortes Gabriel..... 885

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:***Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho conjunto n.º 28/2013:**

Requisita o primeiro tenente, Nuno Alexandre Mendonça de Oliveira, para em comissão normal exercer as funções de Director de Serviço de Planeamento, Operações e Transmissões no Serviço Nacional da Protecção Civil e Bombeiros. 885

Extracto de despacho conjunto n.º 29/2013:

Requisita o tenente, Manuel Fonseca Raimundo, para em comissão normal exercer as funções de Director de Serviço de Administração e Finanças no Serviço Nacional da Protecção Civil e Bombeiros. 885

Direcção Nacional da Policia Nacional:**Rectificação n.º 108/2013:**

Ao extracto de despacho n.º 939/2013, de S. Ex.^a o Director Nacional da Policia Nacional, respeitante a aplicação da pena efectiva de repreensão escrita, a Georgino Heleodoro Lima. 885

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:***Instituto de Estrada:*****Extracto de despacho n.º 982/2013:**

Progride, Elisângela Helena Mendes dos Santos Rosário, do quadro do pessoal do Instituto de Estradas..... 885

Instituto Marítimo e Portuário:**Extracto de despacho conjunto n.º 30/2013:**

Requisita, António Duarte Monteiro, tenente coronel, do quadro de pessoal das Forças Armadas, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Capitão dos Portos de Barlavento..... 885

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:***Gabinete dos Ministros:*****Despacho conjunto n.º 31/2013:**

Atribui o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação, ao empreendimento turístico denominado “CABO VERDE ISLAND TOURS”..... 886

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS:***Serviço de Gestão de Recursos Humanos:*****Extracto de despacho n.º 983/2013:**

Concede licença sem vencimento a Ladislau José Moreira Santos e Nildes Varela Barros, professores do ensino secundário..... 886

Extracto de despacho n.º 984/2013:

Concede licença sem vencimento a Gabriel Baptista Alexandre dos Reis, Paula Cristina Barbosa Barros do Canto e Maria José da Rosa Silva, professores do ensino básico..... 886

Extracto de despacho conjunto n.º 31/2013:

Requisita, Baltazar Soares Neves, inspector da educação, quadro definitivo do Ministério da Educação e Desporto, para exercer suas funções docentes na Universidade de Cabo Verde – Uni-CV..... 886

Extracto de despacho n.º 985/2013:

Atribuindo redução da carga horária semanal da componente lectiva, aos professores do ensino secundário, que indica..... 886

Comunicação n.º 26/2013:

Comunica fim de comissão de serviço de José Manuel Araújo Tavares, enquanto Delegado Municipal da Zona Centro na Câmara Municipal de Santa Cruz..... 887

Comunicação n.º 27/2013:

Comunica o regresso as funções de Levindo Eustáquia da Rosa Nascimento, que se encontrava em comissão eventual de serviço. 887

Comunicação n.º 28/2013:

Comunica o regresso as funções de Ilídio Mendes Moreira, que se encontrava em comissão eventual de serviço. 887

Comunicação n.º 29/2013:

Comunica o regresso as funções de Carla Vieira Gonçalves Tavares, que se encontrava em comissão eventual de serviço. 887

Comunicação n.º 30/2013:

Comunica o regresso as funções de José Jorge Viriato Mendes Landim, que se encontrava em comissão eventual de serviço. 887

Rectificação n.º 109/2013:

Ao despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado de Administração Pública, referente a comissão eventual de serviço de Maria Clara dos Santos Marques. 887

Rectificação n.º 110/2013:

Ao despacho de Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, referente a nomeação definitiva de Maria de Fátima Pires. 887

Rectificação n.º 111/2013:

Ao despacho de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto, referente a licença sem vencimento de Maria Auxiliadora Gomes. 887

Rectificação n.º 112/2013:

Ao despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado de Administração Pública, referente a comissão eventual de serviço de Amália Faustino Mendes. 887

Rectificação n.º 113/2013:

Procede anulação de publicação, referente a professora do ensino secundário, Evelyne Ekué Ayivi. 887

MINISTÉRIO DA CULTURA:***Instituto da Investigação e do Património Culturais:*****Extracto de despacho n.º 986/2013:**

Progridem e promovem, na carreira os funcionários do Instituto do Património Cultural, que indica. 887

Extracto de despacho n.º 987/2013:

Nomeia em comissão de serviço, José António Moreno Tavares, técnico profissional, do Instituto do Património Cultural, para exercer as funções de técnico superior. 888

Extracto de despacho n.º 988/2013:

Promovem na carreira os funcionários do Instituto do Património Cultural, que indica. 888

Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro:**Extracto de despacho n.º 989/2013:**

Transferindo, Arlete Maria da Luz Leitão Carvalho Araújo, de Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, para o Instituto do Património Cultural. 888

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL:***Secretaria:*****Extracto da Deliberação:**

Concedendo licença sem vencimento a Benvinda dos Santos Gonçalves e Maria da Cruz da Moura. S. Moreira, respectivamente. 889

Extracto da Deliberação:

Progride os funcionários do quadro do pessoal das Secretarias Judiciais, que indica. 889

Extracto de despacho conjunto:

Abrindo cursos de acesso às categorias de ajudante de escrivão de direito e escrivão de direito. 890

PARTE D

PARTE G

MUNICÍPIO DE RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO:

Câmara Municipal:

Extracto despacho nº 990/2012:

Progridem, para o escalão seguinte os funcionários da Câmara Municipal da Ribeira Grande, conforme se indica..... 890

Comunicação nº 31/2012:

Comunica, o regressou ao serviço de António Nascimento Monteiro, assistente administrativo da Câmara Municipal da Ribeira Grande..... 890

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA:

Câmara Municipal:

Deliberação nº 37/2012:

Nomeia, Alcides Sanches Varela, do quadro pessoal do Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de secretário Municipal da Câmara Municipal de Santa Catarina. 891

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL:

Câmara Municipal:

Deliberação nº 5/2012:

Aprova o orçamento rectificativo do Município de São Miguel. 891

PARTE H

ORDEM PROFISSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS DE CABO VERDE:

Conselho Directivo:

Deliberação nº 011/CDIR/2013:

Aprova as alterações dos artigos 26º, 45º, 46º, 47º, 48º, 98º, 99º e 100º do Regulamento de Admissão, Ex-tágios e Exames da OPACC..... 893

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Extrato do despacho nº 962/2013 – De S. Ex.ª a Secretária-Geral da Assembleia Nacional:

De 23 de Agosto de 2013:

Adelino Tavares Moreira, telefonista, referência 2, escalão A, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, concedida licença sem vencimento por um período de noventa (90) dias, nos termos do artigo 46º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2013.

Extrato do despacho nº 963/2013 – Da Secretária de Mesa da Assembleia Nacional, por subdelegação de S. Ex.ª o Primeiro-Vice-Presidente da Assembleia Nacional:

De 17 de Setembro de 2013:

José Domingos Furtado, redactor de 1ª classe, referência 14, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, desempenhando em comissão ordinária de serviço as funções de Director da Radiotelevisão e Novas Tecnologias do Ministério da Educação e Desporto, promove para o cargo de redactor principal, referência 15, escalão C, nos termos do artigo 11º e da alínea *a*) do nº 2 do artigo 19º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugados com a alínea *d*) do nº 1 do artigo 2º e alínea *b*) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Junho, e com a alínea *e*) do nº 1 do artigo 1º do Decreto-Legislativo nº 4/98, de 19 de Outubro.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.03.06 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 17 de Setembro de 2013. – A Secretária-Geral, *Libéria das Dores Antunes Brito*

PARTE C**CONSELHO DE MINISTROS****Resolução nº 19/2013****De de**

Nos termos do n.º 2 do Artigo 265.º da Constituição da República, o Governo aprova a seguinte resolução:

Artigo 1.º**Fim de Mandato**

É dado por findo o mandato de Carla Maria Borges Bettencourt como Administradora da Autoridade Reguladora das Aquisições Pública (ARAP), com efeitos a partir do dia 2 de Setembro de 2013.

Artigo 2.º**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 19 de Setembro de 2013.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

Resolução nº 20/2013**De de**

Director-Geral constitui cargo do pessoal dirigente de nível IV, cujo provimento, quando em comissão ordinária de serviço, faz-se por Resolução do Conselho de Ministros.

Assim:

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, com a redacção dada pelo Decreto-Legislativo n.º 4/98, de 19 de Outubro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º**Nomeação**

É nomeada, Ana Maria Rocha Mota, licenciada em Ciências Contábeis, para, em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Directora-Geral das Contribuições e Impostos, com efeitos a partir do dia 7 de Agosto de 2013.

Artigo 2.º**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte da sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros de 19 de Setembro de 2013.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

o**CHEFIA DO GOVERNO****Presidência do Conselho de Ministros**

Extrato do despacho nº 964/2013 – De S. Ex.ª o Ministros da Presidência do Conselho de Ministros:

De 13 de Setembro de 2013:

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Julho, é dada por finda a comissão ordinária de serviço, de Andrea Cruz Lopes dos Santos, na função de secretária do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2013.

Extrato do despacho nº 965/2013 – De S. Ex.ª o Ministros da Presidência do Conselho de Ministros:

De 13 de Setembro de 2013:

Ao abrigo do n.º 10 do artigo 6.º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, é dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de, Adriano Furtado Afonso, no cargo de Director da Administração do Palácio do Governo, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2013.

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, na Praia, aos 18 de Setembro de 2013. – A Directora dos Recursos Humanos, *Maria Madalena Gomes N. Tavares*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Direcção-Geral da Administração Pública**

Extracto de despacho nº 966/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.º o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 6 de Agosto de 2013:

Severino Correia, ex-condutor auto-ligeiro do Gabinete do Desenvolvimento Regional do Fogo e da Brava - aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 148.116,00 (cento e quarenta e oito mil cento e dezasseis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 29 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19-06-2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos.

O montante em dívida no valor de 342.353,00 (trezentos e quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e três escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.261,00 e as restantes de 1.268,00.

Extracto de despacho nº 967/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.º o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Agosto de 2013:

Alberto Silva Ramos, técnico sénior, nível I do quadro de pessoal do Ministério do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território, exercendo em comissão de serviço as funções de Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Cultura - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 1.382.208,00 (um milhão trezentos e oitenta e dois mil duzentos e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de Março de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 68.520,00 (sessenta e oito mil quinhentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 48 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.404,00 e as restantes de 1.428,00.

Extracto de despacho nº 968/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Agosto de 2013:

Joaquim dos Anjos Monteiro Morais, técnico superior especializado, nível 16, escalão D, do quadro de pessoal do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, exercendo em comissão de serviço as funções de Presidente do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 1.778.148,00 (um milhão setecentos e setenta e oito mil cento e quarenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 969/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.º o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Agosto de 2013:

Ernesto Ramos Guilherme, médico principal, escalão I, índice 200 do quadro de pessoal do Ministério da Saúde - desligado de serviço

para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 3.346.356,00 (três milhões trezentos e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de Março de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 10 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 133.554,00 (cento e trinta e três mil quinhentos e cinquenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.220,00 e as restantes de 2.226,00.

Extracto de despacho n.º 970/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 19 de Agosto de 2013:

Manuel Tavares Rodrigues Miranda, 2.º subchefe da Polícia Nacional, referência 4, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério de Administração Interna - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com os artigos 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão anual de 726.300,00 (setecentos e vinte e seis mil e trezentos escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho n.º 971/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 19 de Agosto de 2013:

José Henriques Veiga Júnior, técnico sénior nível III do quadro de pessoal do Ministério de Desenvolvimento Rural - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 04-Julho-2013 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 16-Julho-2013, com direito à pensão anual de 1.087.176,00 (um milhão e oitenta e sete mil cento e setenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 29 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho n.º 972/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 29 de Agosto de 2013:

Vicente Santos Ambrósio, apoio operacional, nível III do quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 152.124,00 (cento e cinquenta e dois mil cento e vinte e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 16 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de Julho de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 3 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 247.142,00 (duzentos e quarenta e sete mil cento e quarenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.375,00 e as restantes de 1.373,00.

(Visado pelo tribunal de Contas em 17 de Setembro de 2013).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap.º 35.20, Div. 4.º, Cód. 02.07.01.01.01 de orçamento vigente.

Rectificação n.º 107/2013

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 47, II série de 10 de Setembro de 2013, o extracto de despacho da Directora Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante a aposentação de Fernanda Bety Medina dos Santos Barbosa Mendes, ex-técnica profissional de 2.º nível da ex-Direcção-Geral de Estatísticas, novamente se publica:

Extracto de despacho n.º 897/2013 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 22 de Julho de 2013:

Fernanda Bety Medina dos Santos Barbosa Mendes, ex-técnica profissional de 2.º nível do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Estatísticas - aposentada, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 29-Novembro-2012 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 19 de Dezembro de 2012, com direito à pensão anual de 309.252\$00 (trezentos e nove mil duzentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 30 anos e 10 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É rectificado o despacho da Directora Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, II Série de 17 de Maio de 2013.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Agosto de 2013).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap.º 35.20, Div. 4.º, Cód. 02.07.01.01.01, de orçamento vigente.

Direcção de Serviço de Segurança Social, na Praia, aos 18 de Setembro de 2013. – O Director, *Gerson Soares*

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 973/2013

Para a verificação do cumprimento das regras legais de propriedade de farmácia previstas no Decreto-Lei 34/2007 de 24 de Setembro e na Portaria 32/2007 de 15 de Outubro são necessárias ferramentas que permitem o controlo da legalidade dos estabelecimentos farmacêuticos, entre os quais destacamos o alvará técnico de funcionamento.

Considerando que nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei 34/2007 de 24 de Setembro, o exercício da actividade farmacêutica em farmácia de oficina está sujeito a licenciamento, mediante a atribuição de alvará pela Direcção-Geral de Farmácia e do Medicamento, tornou-se necessário a aprovação e publicação de um modelo único de alvará, técnico de funcionamento de farmácia.

Assim, tendo em conta que a Portaria 32/2007, de 15 de Outubro, que regulamenta as condições em que é autorizada a abertura de novas farmácias e o respectivo processo de licenciamento, prevê no artigo 23.º, que o modelo do alvará técnico de funcionamento é aprovado por despacho do membro do Governo responsável pela área da Saúde, determino:

É aprovado o modelo único de alvará técnico de funcionamento de farmácias privadas, anexo a este presente despacho.



DIRECÇÃO GERAL DE FARMÁCIA E DO MEDICAMENTO

ALVARÁ Nº _____

A Direcção Geral de Farmácia e do Medicamento, ao abrigo do artigo 15º do Decreto-Lei 34/2007, de 24 de Setembro e do artigo 15º da Portaria 32/2007, de 15 de Outubro, faz saber que foi concedida autorização para o funcionamento da Farmácia _____ situada em _____, freguesia de _____ concelho de _____ ilha _____, a favor de _____/Sociedade Comercial _____, sediada em _____, constante no processo nº _____ arquivado neste Serviço, cuja instalação foi autorizada nos termos da lei, em _____ de _____ de _____.

A Direcção Técnica, efectiva e permanente da referida Farmácia, fica sob a responsabilidade de _____, titular do BI/Passaporte nº _____ emitido por _____ em _____, e da carteira profissional nº _____ emitida por entidade competente.

O proprietário do estabelecimento a que este alvará se refere fica obrigado, solidariamente com o director técnico, a cumprir as disposições legais aplicáveis.

Por ser verdade passei o presente alvará que vai assinado por mim e autenticado com o carimbo a óleo em uso nesta Direcção Geral.

Praia, _____ de _____ de _____

A Directora Geral de Farmácia e do Medicamento

/Dra. Ângela Silvestre/

Este alvará é válido por 2 (anos) a contar da data de emissão

Averbamento

À luz do artigo 18º da Portaria nº 32/2007, de 15 de Outubro, in B.O nº 37 – I Série, é revalidado por 2 (dois) anos o alvará técnico de funcionamento da farmácia _____ a partir de hoje, dia _____

Directora Geral de Farmácia e do Medicamento

/Dra. Ângela Silvestre/

DGFM

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extracto do despacho n.º 974/2013 – De S. Ex.ª a Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 17 de Setembro de 2013:

Wilson Salamão Mendes Pereira Almeida, médico geral, escalão IV, índice 100, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, em serviço no Hospital São Francisco de Assis, Delegacia de Saúde de São Filipe, destacado para exercer as suas funções no Hospital “Dr. Agostinho Neto” ao abrigo do n.º 1 e seguintes, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Novembro.

Extracto do despacho n.º 975/2013 – De S. Ex.ª a Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 17 de Setembro de 2013:

José Rui Ramos Moreira, médico geral, escalão IV, índice 100, do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de Delegado de Saúde de São Domingos, dada por finda a referida comissão de serviço, nos termos do artigo 8, do Decreto-Lei n.º 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2013.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 18 de Setembro de 2013. – A Directora-Geral, *Serafina Alves*

—o—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DO PLANEAMENTO

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extracto do despacho n.º 976/2013 – De S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 9 de Setembro de 2013:

João Emanuel dos Santos Barbosa Mendes, inspector tributário, referência 15, escalão B, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral das Finanças, do Ministério das Finanças e do Planeamento, é concedido licença sem vencimento por um período de um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2013.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Planeamento do Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 10 de Setembro de 2013. – A Directora Geral, p. s., *Jessica Sancha*

Aviso n.º 13/2013

Fica notificado o Sr. Humberto Freire de Pina, do quadro de pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, com última residência na Cidade da Praia, que se encontra pendente contra o mesmo, um procedimento disciplinar por falta de assiduidade que lhe foi instaurado, por despacho de S. Ex.ª a Ministra das Finanças de 13 de Setembro de 2013.

De acordo com o estabelecido nos artigos 63.º a 69.º do EDAAP, dispõe V. Excia de 30 dias úteis, a contar do oitavo dia após a publicação deste aviso, para pessoalmente ou através de um defensor por si constituído, consultar o processo na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos e responder por escrito, à acusação, podendo oferecer testemunhas, indicando matéria sobre que deverão depôr, juntar documentos e requerer quaisquer diligências probatórias que se mostrem pertinentes para o esclarecimento da verdade, com a cominação de que a falta de resposta no prazo marcado vale como efectiva audiência para todos os efeitos legais.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 23 de Setembro de 2013. – A instrutora, *Heraida Martins*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Extracto do despacho n.º 977/2013 – De S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional:

De 23 de Setembro de 2013:

Nos termos do artigo 67.º dos Estatutos dos Militares, aprovados pelo Decreto-Legislativo n.º 2/2012, de 15 de Novembro, que institui a nova nomenclatura dos postos dos Oficiais da Esquadilha Naval da Guarda Costeira; e ao abrigo do n.º 3 do artigo 264.º da Constituição, o Ministro da Defesa Nacional determina a publicação da lista nominal dos Oficiais militares dos quadros permanentes (QP) da Esquadilha Naval da Guarda Costeira, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

ANEXO

Lista nominal dos oficiais dos qp da esquadilha naval

OFICIAIS		
N.º	NOME	POSTO
1	António Duarte Monteiro (1)	Capitão-de-Navio
2	Pedro Querido Teixeira Santana (2)	Capitão-de-Patrolha
3	Armindo António da Graça	Capitão-de-Patrolha
4	Rui Armando Correia Gonçalves (2)	Capitão-Tenente
5	Silvino Monteiro Chantre (3)	Capitão-Tenente
6	Jose Mário Lopes Tavares (4)	Capitão-Tenente
7	Carina Abade Lopes Baptista (2)	Capitão-Tenente
8	Kahbi Yasmine Fonseca Pereira Baptista	Primeiro-Tenente
9	Artur Jorge Lima Rodrigues	Primeiro-Tenente
10	Dilva Helena Sena de Almeida Baptista (5)	Primeiro-Tenente
11	Francisco Semedo Moreira	Tenente
12	Adérito Moisés Silva Cardoso	Tenente

OBS: (1) – Em Comissão de Serviço no Instituto Marítimo Portuário;

(2) – Em Comissão no Comando da Guarda Costeira;

(3) – Colocado no Comando da Terceira Região Militar;

(4) – Em Comissão no COSMAR;

(5) – Colocada no Comando da Logística.

Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, na Praia, aos 23 de Setembro de 2013. – Pela Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Edna Pinto Tavares*

Gabinete do Chefe do Estado-Maior
das Forças Armadas

Extracto de despacho n.º 978/2013 - De S. Exa o Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas:

De 2 de Setembro de 2013:

No uso da competência que me é conferida pela alínea g) do n.º 7 do artigo 18.º da Lei n.º 89/VI/2006, de 9 de Janeiro, é desgraduado ao posto de capitão, o tenente, Hivandro do Rosário Ramos Andrade.

Extracto de despacho n.º 979/2013 - De S. Exa o Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas:

De 9 de Setembro de 2013:

No uso da competência que me é conferida pela alínea g) do n.º 7 do artigo 18.º da Lei n.º 89/VI/2006, de 9 de Janeiro e nos termos dos artigos n.º 100.º e 105.º, alínea a) do artigo 273.º e alínea d) do artigo 274.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2012, de 15 de Novembro, que aprova os Estatutos dos Militares, é promovido ao posto de major, o capitão, Paulo Jorge Brito Lopes.

Extracto de despacho n.º 980/2013 - De S. Exa o Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas:

De 9 de Setembro de 2013:

No uso da competência que me é conferida pela alínea g) do n.º 7 do artigo 18.º da Lei n.º 89/VI/2006, de 9 de Janeiro e nos termos dos artigos n.º 100º e 105º, da alínea c) do artigo 288º e alínea b) do artigo 287º do Decreto-Legislativo n.º 2/2012, de 15 de Novembro, que aprova os Estatutos dos Militares, é promovido ao posto de sargento-principal, o primeiro-sargento, José Tomás Carvalho Ferreira, com efeito a partir de 1 de Setembro de 2013.

Extracto de despacho n.º 981/2013 - De S. Exa o Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas:

De 9 de Setembro de 2013:

No uso da competência que me é conferida pela alínea g) do n.º 7 do artigo 18.º da Lei n.º 89/VI/2006, de 9 de Janeiro e nos termos dos artigos n.º 100º e 105º, da alínea b) do artigo 297º e alínea b) do artigo 298º do Decreto-Legislativo n.º 2/2012, de 15 de Novembro, que aprova os Estatutos dos Militares, são promovidos ao posto de cabo-de-secção, os cabos-adjuntos, Alcides Vaz Ferreira dos Santos, Wostelino Santos Moreira, Ivo Miguel da Cruz Neves e Reginaldo Fortes Gabriel, com efeito a partir de 1 de Setembro de 2013.

Gabinete do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, na Praia, 18 de Setembro de 2013. – O Director do Gabinete, *Paulo Jorge Brito Lopes*

—o§o—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho conjunto n.º 28/2013 - De S. Ex.ª a Ministra da Administração Interna e S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional:

De 22 de Abril de 2013:

Ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho conjugado com o n.º 2 do artigo 19º e artigo 23º Decreto-Regulamentar n.º 18/99, de 20 de Dezembro e nos termos do n.º 2 do artigo 72º e alínea e) do n.º 1 do artigo 222º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2012, de 15 de Novembro, os Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna determinam que seja requisitado o primeiro tenente, Nuno Alexandre Mendonça de Oliveira, para em comissão normal exercer as funções de Director de Serviço de Planeamento, Operações e Transmissões no Serviço Nacional da Protecção Civil e Bombeiros.

Extracto de despacho conjunto n.º 29/2013 - De S. Ex.ª a Ministra da Administração Interna e S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional:

De 11 de Julho de 2013:

Ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho conjugado com o n.º 2 do artigo 19º e artigo 23º Decreto-Regulamentar n.º 18/99, de 20 de Dezembro e nos termos do n.º 2 do artigo 72º e alínea e) do n.º 1 do artigo 222º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2012, de 15 de Novembro, os Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna, determinam que seja requisitado o tenente, Manuel Fonseca Raimundo, para em comissão normal exercer as funções de Director de Serviço de Administração e Finanças no Serviço Nacional da Protecção Civil e Bombeiros.

O encargo tem cabimento na dotação inscrita na classificação Económica 02.01.01.01.02- Pessoal de Quadro do Serviço Nacional de Protecção Civil e Bombeiros - Ministério da Administração Interna.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, na Praia, aos 25 de Setembro de 2013. – O Director-Geral, *Francisco Brito*

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Rectificação n.º 108/2013

Por ter sido publicado de forma indevida, no *Boletim Oficial* n.º 48/2013, II Série, de 12 de Setembro, o extracto de despacho n.º 939/2013, de S. Ex.ª o Director Nacional da Polícia Nacional, respeitante a aplicação da pena efectiva de repressão escrita, a Georgino Heleodoro Lima, Comissário da Polícia Nacional, por se tratar de um acto de procedimento interna, não carecia de publicação no *Boletim Oficial*, por isso, é dada sem efeito.

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Polícia Nacional, ao 19 de Setembro de 2013. – O Chefe da Divisão, *Manuel Correia Cabral*

—o§o—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA

Instituto de Estrada

Extracto do despacho n.º 982/2013 – De S. Ex.ª o Presidente do Instituto de Estradas:

De 2 de Agosto de 2013:

Ao abrigo do disposto no artigo 23º da Portaria n.º 5/2005, de 24 de Janeiro, que aprova o Plano de Cargos Carreiras e Salários e o Regulamento de Avaliação de Desempenho do pessoal do Instituto de Estradas, Elisângela Helena Mendes dos Santos Rosário, enquadrada na categoria profissional de técnico superior - nível 103, do quadro do pessoal do Instituto de Estradas, progride para técnico superior – nível 104, com efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2013.

Instituto de Estradas, na Praia, aos 2 de Agosto de 2013. – O Presidente, *Manuel Nascimento Carvalho*.

Instituto Marítimo e Portuário

Extracto do despacho conjunto n.º 30/2013 – De S. Ex.ª a Ministra das Infraestruturas e Economia Marítima e S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional:

De 8 de Julho de 2013:

António Duarte Monteiro, tenente coronel, do quadro de pessoal das Forças Armadas, requisitado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Capitão dos Portos de Barlavento, referência 202, Esc - ISNI, nos termos do artigo 5º e dos n.ºs 1 e 7 do artigo 8º, todos do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos Funcionários da Administração Pública, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 23º do Decreto-Regulamentar n.º 3/2005, de 11 de Abril, que aprova o Estatuto do Instituto Marítimo e Portuário; e nos termos do n.º 2 do artigo 72º e da alínea e) do n.º 1 do artigo 222º do Decreto-Legislativo n.º 2/2012, de 15 de Novembro, que aprova os Estatutos dos Militares, com efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Código 02.01.01.01.02, do orçamento vigente do Instituto Marítimo Portuário – Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea o), do artigo 14º, da Lei n.º 84/IV/93, de 12 de Julho.

Instituto Marítimo Portuário, aos 18 de Setembro de 2013 – O Chefe do Departamento Administrativo, Financeiro e Recursos Humanos, *José Carlos Guiomar de Oliveira*.

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

Gabinetes dos Ministros

Despacho conjunto nº 31/2013

Tendo,

A sociedade “CABO VERDE ISLAND TOURS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” requerido o estatuto de utilidade turística de instalação a favor do empreendimento turístico denominado “CABO VERDE ISLAND TOURS”, a ser instalada em Achada Santo António, cidade da Praia, ilha de Santiago;

Por ser:

- Um investimento estimado na ordem dos 80.000.000\$00 (Oitenta Milhões de escudos) e que irá criar 12 (doze) postos de trabalho;
- Um projecto que irá contribuir para o aumento da capacidade de prestação de serviços de transporte turístico da cidade da Praia.
- Um projecto que vai de encontro à política nacional traçada para o sector do turismo, no que toca ao tipo e níveis de serviços.

Decidimos,

Atribuir o estatuto de utilidade turística de instalação ao empreendimento turístico denominado “CABO VERDE ISLAND TOURS”, nos termos do artigo 5º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de Janeiro.

Gabinete dos Ministros do Turismo Indústria e Energia, e das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 10 de Setembro de 2013. – Os Ministros, *Humberto Santos de Brito* e *Cristina Duarte*.

—o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS

Serviço de Gestão de Recursos Humanos

Extrato do despacho nº 983/2013 – De S. Ex.^a a Ministra da Educação e Desportos:

De 30 de Agosto de 2013:

Ladislau José Moreira Santos, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, de nomeação definitiva no Liceu Domingos Ramos – concedida licença sem vencimento por um período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2013, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Nildes Varela Barros, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva na Escola

Secundária Pedro Gomes – concedida licença sem vencimento por um período de 02 (dois) anos, com efeitos a partir de 21 de Novembro de 2011, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Extrato do despacho nº 984/2013 – De S. Ex.^a a Ministra da Educação e Desportos:

De 2 de Setembro de 2013:

Gabriel Baptista Alexandre dos Reis, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do MED de Paul – concedida licença sem vencimento por um período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2013, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março.

Paula Cristina Barbosa Barros do Canto, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do MED de Praia – concedida licença sem vencimento por um período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2013, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Maria José da Rosa Silva, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, de nomeação definitiva na Delegação do MED do Sal – concedida licença sem vencimento por um período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2013, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Extrato do despacho conjunto nº 31/2013 – De S. Ex.^a o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação e S. Ex.^a a Ministra da Educação e Desportos:

De 7 de Agosto de 2013:

Baltazar Soares Neves, inspector da educação, referência 13, escalão A, quadro definitivo do Ministério da Educação e Desporto, requisitado, para exercer suas funções docentes na Universidade de Cabo Verde – Uni-CV, na categoria de Professor Auxiliar, referência III, escalão A, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro e n.º 4 do artigo 39º dos Estatutos da Uni-CV, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2013.

Extrato do despacho nº 985/2013 – De Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação e Desportos:

De 30 de Agosto de 2013:

Nos termos do n.º 1 do artigo 51 do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, é atribuída a redução da carga horária semanal da componente lectiva, aos professores do ensino secundário, abaixo discriminados:

Nº	Nome	Disciplina	R/E	Escola	T. Serv.	Redução
1	Adriano Arcanjo Monteiro	Matemática	7/D	LLL	20 anos	4 horas
2	Benedita Tavares Gonçalves Oliveira	Filosofia	9/A	P. Gomes	30 anos	8 horas
3	David Pascoal Barbosa Fernandes	C. Naturais	9/A	ES E. Tavares	15 anos	2 horas
4	Lismano António Correia Silva	Português	7/A	ES A.C. Silva	22 anos	4 horas
5	José Luís Martins Varela	Físico-Química	9/C	LAC	25	6 horas
6	Maria de Fátima Monteiro Aparício	História	9/A	Cónego Jacinto	25	6 horas
7	Nilza Maria de Fátima Silva Rodrigues	Francês	8/B	Suzete Delgado	26	6 horas
8	Pedro Fortes Rodrigues	Língua Portuguesa	9/A	Esc. Técnica João Varela	19	2 horas

Comunicação n.º 26/2013

Comunica-se que foi dada por finda a comissão de serviço de *José Manuel Araújo Tavares*, Professor do Ensino Básico de Primeira, Referência 7, escalão A, enquanto Delegado Municipal da Zona Centro na Câmara Municipal de Santa Cruz e consequente regresso às funções a partir de 1 de Setembro do ano em curso.

Comunicação n.º 27/2013

Comunica-se que *Levindo Eustáquia da Rosa Nascimento*, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, quadro definitivo do pessoal da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, que se encontrava em comissão eventual de serviço desde de 1 de Novembro de 2010, a frequentar o curso de Mestrado em “Tradução” na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa - Portugal, regressou ao país retomando as suas funções, com efeitos a partir do dia 8 de Julho de 2013.

Comunicação n.º 28/2013

Comunica-se que *Ilídio Mendes Moreira*, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, quadro definitivo do pessoal do Liceu “Amílcar Cabral”, que se encontrava em comissão eventual de serviço desde de 1 de Novembro de 2010 (*Boletim Oficial* n.º 17, II Série de 4 de Maio de 2011), a frequentar o curso de mestrado em “Matemática e Aplicações” na Universidade de Aveiro - Portugal, regressou ao país, retomando as suas funções, a partir do dia 08 de Julho de 2013.

Comunicação n.º 29/2013

Comunica-se que *Carla Vieira Gonçalves Tavares*, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, quadro definitivo do pessoal da Escola Secundária “Fulgêncio Tavares”, que se encontrava em Comissão Eventual de Serviço desde de 1 de Novembro de 2010, a frequentar o curso de Mestrado em “Gestão do Território” na Universidade Nova de Lisboa - Portugal, regressou ao país, retomando as suas funções, a partir do dia 7 de Fevereiro de 2013.

Comunicação n.º 30/2013

Comunica-se que *José Jorge Viriato Mendes Landim*, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, quadro definitivo do pessoal da Escola Secundária de “São Miguel”, que se encontrava em Comissão Eventual de Serviço desde de 1 de Outubro de 2009, a frequentar o curso de Mestrado em “Gestão da Formação e Administração Educacional” na Universidade de Évora - Portugal, regressou ao país, retomando as suas funções, a partir do dia 1 de Março de 2013.

Rectificação n.º 109/2013

Por ter sido publicado de forma incorrecta no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série de 16 de Abril de 2003, o despacho de Secretário de Estado de Administração Pública, de 25 de Março de 2003, referente a comissão eventual de serviço do pessoal docente do MED, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

Maria Clara dos Santos Marques, inspectora, referência 13, escalão C, prorrogada a respectiva Comissão...por um período de 6 meses, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2002 até 31 de Março de 2003.

Deve-se ler:

Maria Clara dos Santos Marques, inspectora, referência 13, escalão C, prorrogada a respectiva Comissão...por um período de 6 meses, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2000 até 31 de Março de 2001.

Rectificação n.º 110/2013

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 51 II Série, de 22 de Dezembro de 2010, o despacho da S. Ex.ª o Director-

Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, de 24 de Agosto de 2010, referente a nomeação definitiva de *Maria de Fátima Pires*, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na Delegação do MED do concelho da Praia, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... reformulação do contrato,...

Deve ler-se:

... reenquadramento,...

Rectificação n.º 111/2013

Por ter sido publicado de forma incorrecta na *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 11 de Julho de 2013, o despacho de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto, de 24 de Junho de 2013, referente a licença sem vencimento de *Maria Auxiliadora Gomes*, professora primária, referência 3, escalão A, da Delegação MED, concelho de São Nicolau, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

...quadro definitivo da Delegação MED do concelho da Brava..

Deve ler-se:

... quadro definitivo da Delegação MED do concelho de São Nicolau...

Rectificação n.º 112/2013

Por ter sido publicado de forma incorrecta no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série de 16 de Abril de 2003, o despacho de Secretário de Estado de Administração Pública, de 25 de Março de 2003, referente a Comissão Eventual de Serviço do pessoal docente do MED, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

Amália Faustino Mendes, inspectora, referência 13, escalão A, prorrogada a respectiva Comissão...por um período de 6 meses, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2002 até 31 de Março de 2003.

Deve-se ler:

Amália Faustino Mendes, inspectora, referência 13, escalão A, prorrogada a respectiva Comissão...por um período de 6 meses, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2000 até 31 de Março de 2001.

Rectificação n.º 113/2013

Por erro da administração, foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 38 II Serie, de 11 de Julho 2013, o fim da requisição de *Evelyne Ekué Ayivi*, professora do ensino secundário, referência 8, escalão C, pelo que se procede à anulação da referida publicação.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na Praia, aos 19 de Setembro de 2013. – O Director, *Atanásio Tavares Monteiro*

—oço—

MINISTÉRIO DA CULTURA**Instituto da Investigação e do Património Culturais**

Extrato do despacho n.º 986/2013 – De S. Ex.ª o Ministro da Cultura:

De 30 de Julho de 2013:

Nos termos dos artigos 13.º e 16.º da Portaria n.º 38/2005, de 27 de Junho, conjugado com os artigos 10.º e 27.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97,

de 01 de Julho, o n.º 18 do artigo 10.º da Lei n.º 23/VIII/2012, de 31 de Dezembro e o n.º 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 2/2013, de 8 de Janeiro, progridem na carreira, os funcionários deste Instituto, abaixo discriminados:

Humberto Elisio da Cruz Lima, técnico superior principal, referência 15, escalão D, para escalão E, com efeito a 1 de Março de 2011.

Sandra Helena Mascarenhas Lopes Martins, Técnico Superior, referência 13, escalão C, para escalão D;

Sem encargos financeiros por se encontrarem em comissão ordinária de serviço.

Nos termos dos artigos 13.º e 16.º da Portaria n.º 38/2005, de 27 de Junho, conjugado com o n.º 18 do artigo 10.º da Lei n.º 23/VIII/2012, de 31 de Dezembro e o n.º 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 2/2013, de 8 de Janeiro, progridem na carreira, os funcionários deste Instituto, abaixo discriminados:

Carlos Alberto Inácio Rosa de Carvalho, técnico superior principal, referência 15, escalão C, para escalão D;

Fátima Idalina Mendes Vieira Barbosa, técnico superior de primeira, referência 14, escalão B, para escalão C;

Martinho Robalo de Brito, técnico superior de primeira, referência 14, escalão B, para escalão C; (efeito temporal a 1 de Março de 2011);

Maria Eugénia Gomes Alves, técnico superior de primeira, referência 14, escalão B, para escalão C;

Carlos Alberto Rodrigues Barbosa, técnico superior, referência 13, escalão B, para escalão C; (efeito temporal a 1 de Março de 2011);

Nilza Maria Évora Mota, oficial principal, referência 9, escalão E, para escalão F;

Maria Aldina Mendes Freire, oficial administrativo, referência 8, escalão B, para escalão C;

Júlio César Gomes Évora, técnico profissional, referência 8, escalão E, para escalão F;

José Silva Lima, técnico profissional, referência 7, escalão B, para escalão C;

Ana Gomes Alves, assistente administrativo, referência 6, escalão A, para escalão B;

Maria Rosa Barreto da Moura, assistente administrativo, referência 6, escalão A, para escalão B;

Lina Fernandes Semedo Furtado, técnico auxiliar, referência 5, escalão A, para escalão B;

Claudina Helena da Moura Mendes dos Reis, técnico auxiliar, referência 5, escalão A, para escalão B;

Alberto de Oliveira Garcia, condutor-auto, referência 2, escalão E, para escalão F;

Filomena Pinto Mendonça Carvalho, auxiliar administrativo, referência 2, escalão B, para escalão C;

Jacinto Vaz, guarda, referência 1, escalão E, para escalão F;

Sérgio Lopes Mendonça, guarda, referência 1, escalão D, para escalão E;

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.03.03 “Progressões” do Orçamento de Estado, do Instituto do Património Cultural, com efeito temporal a 1 de Março de 2012 e monetário a 1 de Março de 2013.

Nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 38/2005, de 27 de Junho, conjugado com os artigos 10.º e 27.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, o n.º 18 do artigo 10.º da Lei n.º 23/VIII/2012, de 31 de Dezembro e o n.º 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 2/2013, de 8 de Janeiro, promovem na carreira, os funcionários deste Instituto, abaixo discriminados:

Zelinda Maria Silva Cohen C. e Silva, técnico superior principal, referência 15, escalão E, para técnico superior especialista, referência 16, escalão C;

Ana Samira Semedo Carvalho Silva, técnico superior, referência 13, escalão B, para Técnico Superior de Primeira, referência 14, escalão B;

Sem encargos financeiros por se encontrarem em comissão ordinária de serviço, com efeito temporal a 1 de Março de 2012.

Extrato do despacho n.º 987/2013 – De S. Ex.ª o Ministro da Cultura:

De 31 de Julho de 2013:

José António Moreno Tavares, técnico profissional, referência 7, escalão D, do Instituto do Património Cultural, licenciado em Economia e Gestão – Variante Administração e Controlo Financeiro, nomeado em comissão de serviço, para ao abrigo do disposto no artigo 15.º e ponto 3 do artigo 22.º, da Portaria n.º 38/2005, de 27 de Junho, n.º 4 do artigo 13.º da Lei 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 18 do artigo 10.º da Lei n.º 23/VIII/2012, de 31 de Dezembro e o n.º 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 2/2013, de 8 de Janeiro, exercer as funções de técnico superior, referência 13, escalão A.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.03.04 – Reclassificação – do Orçamento de Estado, do Instituto do Património Cultural.

Extrato do despacho n.º 988/2013 – De S. Ex.ª o Ministro da Cultura:

De 15 de Agosto de 2013:

Nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 38/2005, de 27 de Junho, conjugado com o n.º 18 do artigo 10.º da Lei n.º 23/VIII/2012, de 31 de Dezembro e o n.º 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 2/2013, de 8 de Janeiro, promovem na carreira, os funcionários deste Instituto, abaixo discriminados:

Tomé Varela da Silva, técnico superior principal, referência 15, escalão E, para técnico superior especialista, referência 16, escalão C;

Ilídio Cabral Baleno, técnico superior principal, referência 15, escalão E, para técnico superior especialista, referência 16, escalão C;

Manuel António Barbosa, técnico auxiliar, referência 5, escalão H, para referência 6, escalão H.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.03.06 “Promoções” do Orçamento de Estado, do Instituto do Património Cultural, com efeito temporal a 1 de Março de 2012 e monetário a 1 de Março de 2013.

Instituto do Património Cultural, na Praia, aos 20 de Setembro de 2013. – O Presidente, *Humberto Lima*

Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro

Extrato do despacho n.º 989/2013 – De S. Ex.ª o Ministro da Cultura:

De 4 de Setembro de 2013:

Arlete Maria da Luz Leitão Carvalho Araújo, técnico profissional, II nível, referência 7, escalão A, do quadro do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, é transferida para o Instituto do Património Cultural, na mesma categoria e carreira, nos termos do n.º 3, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, na Praia, aos 9 de Setembro de 2013. – O Presidente, *Joaquim Morais*

PARTE D**CONSELHO SUPERIOR
DA MAGISTRATURA JUDICIAL****Secretaria****Extracto da Deliberação****De 26 de Abril de 2013**

Benvinda dos Santos Gonçalves, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão C, de nomeação definitiva, colocada no Tribunal Judicial da Comarca da Brava, concedida licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 46º, do Decreto-Lei nº 3/201, de 8 de Março, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2013.

Maria da Cruz da Moura. S. Moreira, secretária judicial, referência 4, escalão B, do quadro de pessoal oficial de Justiça, colocada no Tribunal Judicial da Comarca de São Domingos, concedida licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 46º, do Decreto-Lei nº 3/201, de 8 de Março, com efeitos a partir de 5 de Agosto de 2013.

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Praia, aos 9 de Abril de 2013. – O Secretário, p/substituição, *Joaquim Semedo*

Extracto da Deliberação**De 26 de Abril de 2013**

Ao abrigo do disposto nos artigos 3º, 4º e 6º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, conjugados com o artigo 32º do Estatuto de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei nº 13/2006, de 13 de Fevereiro, progride o seguinte funcionário do quadro do Pessoal das Secretarias Judiciais, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2004:

Tribunal da Comarca do Maio

José Eduardo dos Santos, ajudante de escrivão, referência 2, escalão A, para escalão B;

Ao abrigo do disposto nos artigos 3º, 4º e 6º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, conjugados com o artigo 32º do Estatuto de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei nº 13/2006, de 13 de Fevereiro, progridem os seguintes funcionários do quadro do Pessoal das Secretarias Judiciais, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2010;

Tribunal Judicial da Comarca de São Vicente

Edmar Rosa da Cruz Rocha, escrivão de direito, referência 3, escalão B, para escalão C;

Antónia Spencer Andrade Santos, escrivão de direito, referência 3, escalão A, para escalão B;

Evanilda Ramos Delgado Lubrano, oficial de diligências, referência 1, escalão A, para escalão B;

Tribunal Judicial da Comarca de Santa Cruz

José Eduardo Martins Tavares, ajudante de escrivão, referência 2, escalão B, para escalão C;

Tribunal Judicial da Comarca de Santa Catarina

Albano dos Anjos Pereira Barros, ajudante de escrivão, referência 2, escalão A, para escalão B;

Tribunal Judicial da Comarca da Praia

Nelson Pereira Cabral, ajudante de escrivão, referência 2, escalão A, para escalão B;

Mónica Suzi de Pina Gomes Teixeira, oficial de diligências, referência 1, escalão A, para escalão B;

Tribunal Judicial da Comarca do Tarrafal

Donaciano Bértilo Lima Costa Duarte, oficial de diligências, referência 1, escalão A, para escalão B;

Ao abrigo do disposto nos artigos 3º, 4º e 6º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, conjugados com o artigo 32º do Estatuto de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei nº 13/2006, de 13 de Fevereiro, progridem os seguintes funcionários do quadro do Pessoal das Secretarias Judiciais, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2011:

Tribunal Judicial da Comarca da Praia

Mário Ramos Semedo, escrivão de direito, referência 3, escalão A, para escalão B;

Evandro Luís Araújo Vaz, ajudante de escrivão, referência 2, escalão B, para escalão C;

Tribunal Judicial da Comarca do Sal

Maria Madalena Lopes Fortes Almeida, ajudante de escrivão, referência 2, escalão A, para escalão B;

Tribunal Judicial da Comarca de São Vicente

José Rui da Luz Gertrudes, oficial de diligências, referência 1, escalão A, para escalão B;

Tribunal Judicial da Comarca do Tarrafal

Igor Adelino Ferreira, oficial de diligências, referência 1, escalão A, para escalão B;

Ao abrigo do disposto nos artigos 3º, 4º e 6º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, conjugados com o artigo 32º do Estatuto de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei nº 13/2006, de 13 de Fevereiro, progridem os seguintes funcionários do quadro do Pessoal das Secretarias Judiciais, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2012;

Tribunal Judicial da Comarca da Praia

Francisco Soares Monteiro, ajudante escrivão, referência 2, escalão B, para escalão C;

João Centeio Alves Teixeira, ajudante de escrivão, referência 2, escalão A, para escalão B;

João Alberto da Silva Correia, oficial de diligências, referência 1, escalão A, para escalão B;

Ao abrigo do disposto nos artigos 3º, 4º e 6º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, conjugados com o artigo 32º do Estatuto de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei nº 13/2006, de 13 de Fevereiro, progridem os seguintes funcionários do quadro do Pessoal das Secretarias Judiciais, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2013, como a seguir se indica:

Tribunal Judicial da Comarca da Praia

José Maria Afonseca F. Fernandes, ajudante escrivão, referência 2, escalão B, para escalão C;

João Pereira Fonseca, ajudante escrivão, referência 2, escalão B, para escalão C;

Tribunal Judicial da Comarca de São Vicente

Autelindo Domingos Ramos, escrivão de direito, referência 3, escalão B, para escalão C;

Inspeção Judicial

Joaquim Tavares Semedo, ajudante escrivão, referência 2, escalão B, para escalão C;

Tribunal Judicial da Comarca de Santa Catarina

Alector Andrade Lima, oficial de diligências, referência 1, escalão B, para escalão C;

Tribunal Judicial da Comarca do Sal

Américo Fonseca Mendes, oficial de diligências, referência 1, escalão A, para escalão B.

Nos termos estipulado no n.º 7, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 2/2013, de 8 de Janeiro, estas progressões apenas produzem efeitos retroactivos para a contagem do tempo de serviço, sem qualquer encargos monetários e financeiros.

Esta despesa tem cabimento na rubrica – 02.01.01.03.03 - Progressões - do orçamento do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

Está conforme.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Praia, aos 14 de Agosto de 2013. – O Secretário, p/substituição, *Joaquim Semedo*

Extracto do despacho conjunto dos Presidentes do Conselho Superior da Magistratura Judicial e do Conselho Superior do Ministério Público:

O Conselho Superior da Magistratura Judicial (CSMJ), com sede na Cidade da Praia, representado pela sua presidente Dra. Maria Teresa Évora Barros,

e

O Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), com sede na Procuradoria-Geral da República, representado pelo seu presidente e Procurador-Geral da República, Dr. Júlio César Martins Tavares,

Considerando a premente necessidade da capacitação dos recursos humanos das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, visando dotá-los de conhecimentos, aptidões, competências e atitudes adequadas às funções que lhes são atribuídas por lei;

Atendendo à necessidade dos colaboradores da justiça estarem à altura de responder às demandas de um serviço público de qualidade crescente juntos dos cidadãos;

Tendo em vista a racionalização dos custos inerentes às necessidades de formação e capacitação dos recursos humanos afectos ao sector da justiça;

Visando fornecer aos participantes orientações teóricas, metodológicas e práticas que lhes permitam melhorar o seu desempenho e a qualidade de serviços que prestam;

Nos termos da alínea j) do artigo 29.º da Lei n.º 90/VII/2011, de 14 de Fevereiro, que estabelece a competência, a organização e o funcionamento do Conselho Superior da Magistratura Judicial, da alínea i) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei Orgânica do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro, e do artigo 36.º do Estatuto dos Oficiais de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 13/2006, de 13 de Fevereiro, determinam o seguinte:

São abertos cursos de acesso às categorias de Ajudante de Escrivão de Direito e Escrivão de Direito;

Os cursos referidos no número anterior destinam-se ao preenchimento de um total de 105 vagas de oficiais de justiça das secretarias judiciais e das secretarias do Ministério Público, sendo 24 Escrivão de Direito e 81 Ajudante de Escrivão de Direito;

Podem candidatar-se à frequência dos cursos abertos pelo presente despacho o Pessoal oficial de justiça de categoria imediatamente inferior àquela a que pretende ascender, *com pelo menos 5 anos efectivos e ininterruptos nessa categoria;*

Os cursos abertos pelo presente despacho são válidos até à promoção de todos os oficiais aprovados, num período máximo de cinco anos;

Os oficiais de justiça aprovados nos cursos abertos pelo presente despacho são promovidos pelo CSMJ ou pelo CSMP, tendo em conta o número de vagas nas Secretarias Judiciais e nas Secretarias do Ministério Público, respectivamente.

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial aos 31 de Julho de 2013. – O Secretário por substituição, *Joaquim Semedo*

PARTE G**MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO****Câmara Municipal**

Extrato do despacho n.º 990/2013 – De S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal:

De 15 de Julho de 2013:

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 21.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho e dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto, progridem, para o escalão seguinte da mesma referência os seguintes funcionários da Câmara Municipal da Ribeira Grande, conforme se indica:

Jacinto Leonor Melo, fiscal, referência 5, escalão C, para D;

Álcindo Miguel Brandão, condutor auto-pesado, referência 4, escalão F, para G;

Domingos Nascimento Monteiro, operário não qualificado, referência 1, escalão F, para G;

Francisco Delgado Martins, condutor auto-pesado, referência 4, escalão D, para E;

Jorge Miguel da Graça, condutor auto-pesado, referência 4, escalão G, para H;

Luís Fernando Rosa Jesus Silva, condutor auto-pesado, referência 4, escalão G, para H;

Manuel Isidoro Santos, condutor auto-pesado, referência 4, escalão F, para G;

Pedro José Fortes, condutor auto-pesado, referência 4, escalão G, para H.

As despesas resultantes têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 02.01.01.01.02 - Direcção dos Serviços Técnicos - do orçamento vigente.

Comunicado n.º 31/2013

Para os devidos efeitos e que, por lapso a seu tempo não foi feita a devida publicação, se comunica que António Nascimento Monteiro, assistente administrativo, referência 2, escalão H, do quadro da Câmara Municipal de nomeação definitiva, que se encontrava de licença sem vencimento de longa duração nos termos do artigo 48.º, número 1, desde 1 de Novembro de 2003, regressou ao quadro de origem, tendo retomado as funções desde 1 de Novembro de 2008.

Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão, aos 15 de Julho de 2013. – O Presidente, *Orlando Rocha Delgado*.

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

Deliberação n.º 37/2013

De 10 de Setembro

Alcides Sanches Varela, licenciado em Contabilidade e Administração, técnico superior, referência 13, escalão B, do quadro pessoal do Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de secretário Municipal da Câmara Municipal de Santa Catarina, nos termos do artigo 14º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com artigo 112º, n.º 1, da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho e n.º 1 alínea a) do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 5/98, de 9 de Março.

As despesas têm cabimento no código 02.01.01.01.02 do orçamento em execução da Câmara Municipal de Santa Catarina. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Setembro de 2013).

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 19 de Setembro de 2013.
– O Presidente, *Francisco Fernandes Tavares*

Câmara Municipal

Deliberação n.º 5/2012

De 23 de Novembro

A Câmara Municipal de São Miguel, na sua reunião ordinária, realizada no dia 2 de Novembro de 2012, deliberou por unanimidade dos seus membros, aprovar o orçamento rectificativo do Município de São Miguel, respeitante ao ano de 2012, no valor de 21.334.436\$00 (vinte e um milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis escudos),.

Câmara Municipal de São Miguel, 23 de Novembro de 2012. – O Presidente, *João Gomes Duarte*.

Codigo				Designação de Despesas	Orçamento inicial	Reforço	Anulação
				ASSEMBLEIA MUNICIPAL			
				<i>Fornecimentos e Serviços Externos</i>			
03	03	14		Deslocação e Estadias	150.000,00	50.000,00	
				Gabinete do Presidente			
				<i>Fornecimentos e Serviços Externos</i>			
03	03			<i>Combustíveis e Lubrificantes</i>	550.000,00	400.000,00	
03	03	03	03	Comunicações	500.000,00	100.000,00	
03	03	03	15	Estudos, Invest. Parec. Proj. e Consulturais	600.000,00	160.000,00	
				Transferencias as Famílias			
03	07			<i>Abono de família</i>	20.000,00	18.400,00	
				Direcção Administrativa e Financeira			
				Remunerações Variáveis			
03	01	01	03	<i>Pessoal Contratado</i>	7.189.818,00	900.000,00	
				Dotação Previsional			
03	01	04	02	Recrutamentos e Nomeações	300.000,00		200.000,00
03	01	04	90	Outras Dotações	290.000,00		200.000,00
				<i>Fornecimentos e Serviços Externos</i>			
03	03	02		<i>Electricidade</i>	900.000,00	100.000,00	
03	03	03		<i>Combustíveis e Lubrificantes</i>	2.100.000,00	100.000,00	
03	03	10		<i>Comunicações</i>	950.000,00	150.000,00	
03	03	14		<i>Deslocação e Estadias</i>	200.000,00	100.000,00	
03	03	21		<i>Assistencia Técnica</i>	400.000,00	80.000,00	
				Transferencias a Familias			
03	07	01	04	<i>Abono de família</i>	45.000,00	42.000,00	
				Outras Transferencias Correntes			
03	08	05		<i>Despesas anos Economicos Findos</i>	4.000.000,00		2.000.000,00
				Despesas de Capital			
03	04	02	07	<i>Maquinarias e Equipamentos</i>	1.600.000,00	600.000,00	
				Imobilizações Incorporeas			
03	01	02	05	<i>Apoio à Formação Universitaria</i>	1.000.000,00		500.000,00
				Direcção de Desenv. Social e Cultural			
				Remuneração Certas e permanentes			
03	01	01	02	<i>Pessoal de Quadro</i>	1.080.202,00	647.360,00	
				<i>Fornecimentos e Serviços Externos</i>			
03	03	02		<i>Electricidade</i>	100.000,00	80.000,00	
03	03	03		<i>Combustíveis e Lubrificantes</i>	800.000,00	350.000,00	
03	03	04		<i>Conservação e Manutenção</i>	80.000,00	50.000,00	
03	03	05		<i>Locação de Edifícios</i>	10.000,00	26.000,00	
03	03	14		<i>Deslocação e Estadias</i>	20.000,00	20.000,00	

Codigo				Designação de Despesas	Orçamento inicial	Reforço	Anulação
03	03	20		Produto de Higiene e Conforto	20.000,00	10.000,00	
03	03	21		Assistencia Tecnica	30.000,00	20.000,00	
03	06			Encargos Diversos			
03	06	04	01	Apoio a Cultura e Desporto	800.000,00	100.000,00	
03	06	04	16	Actividades Culturais, Desportivos e Recreativos	1.000.000,00	252.000,00	
03	05	04		Transfrecias a Familias			
03	07	02	04	Assistencia Social	1.400.000,00	248.000,00	
				Direcção de Ambiente e Des. Económico			
				Remuneração certas e Permanentes			
03	01	01					
03	01	01	03	Pessoal Contratado	9.355.136,00	3.400.000,00	
03	01	02		Remunerações Variáveis			
03	01	02	03	Alimentação e Alojamento	10.000,00	10.000,00	
03	03			Fornecimentos e Serviços Externos			
03	03	03		Combustíveis e Lubrificantes	959.200,00	400.000,00	
03	03	14		Deslocações e Estadias	60.000,00	20.000,00	
03	07			Transferencias as Familias			
03	07	01	04	Abono de Familia	54.000,00	112.200,00	
03	01			Imobilização Corporeas			
03	01	01	02	Outras Maquinarias e Equipamentos	600.000,00	200.000,00	
				Direcção de Urbanismo e Obras			
03	01	01		Remunerações Certas e Permanentes			
03	02			Aquisição de Bens e Serviços			
03	02	03	04	Material de Escritorio	40.000,00	20.000,00	
03	03			Fornecimentos e Serviços Externos			
03	03	01		Agua	60.000,00	30.000,00	
03	03	02		Electricidade	50.000,00	80.000,00	
03	03	03		Combustíveis e Lubrificantes	2.800.000,00	800.000,00	
03	03	14		Deslocações e Estadias	100.000,00	40.000,00	
03	03	18		Publicidade Institucional	10.000,00	70.000,00	
03	03	21		Assistencia Tecnica	450.000,00	50.000,00	
03	07			Transferencias as Familias			
03	07	01	04	Abono de Familia	28.200,00	18.200,00	
				Imobilização Corpórias			
03	04	02	01	Terrenos	3.000.000,00		2.000.000,00
03	04	02	03	Edifícios	400.000,00	250.000,00	
03	04	02	07	Maquinarias e equipamentos	3.000.000,00	1.000.000,00	
				Imobilização Incorpórias			
03	04	01	01	Amortização da Divida Interna/BCA-Bancos C. Atlantico	12.704.930,00		2.248.636,00
04	00			Projectos de Investimentos			
04	03			Imobilização Corpórias			
04	03			Comunicação e Desenvolvimento Institucional			
04	02	99		Instalação da Oficina de Mecanica	1.500.000,00		1.000.000,00
04	18			Infraestruturas Viarias- Socio-Culturais			
04	02	99		Melhoramento Acessos e Acessibilidade	3.000.000,00	4.300.000,00	
04	02	99		Limpeza de Caminhos Vicinais	500.000,00	3.500.000,00	
04	02	99		Construção e Renovação de Praças	2.500.000,00		2.000.000,00
04	02	99		Acabamento das Caves do Poli-desportivos e Mercado	3.000.000,00		2.000.000,00
04	02	99		Conclusão do 2º Piso da Delegação Municipal	2.300.000,00		2.000.000,00
04	02	99		Construção de Esplanada	2.500.000,00		2.000.000,00
04	09			Juventude, Cultura, Desporto e Lazer			
04	02	99		Gestão e Manutenção do Estadio Municipal	1.500.000,00		1.000.000,00
04	02	99		Instalação de Parque de Manutenção Fisica	3.500.000,00		3.300.000,00
04	04			Abastecimento de Agua			
04	02	99		Ligações Domiciliarias as familias Carenciadas	500.000,00	900.000,00	
04	02	99		Extensão da Rede de distribuição de Agua	500.000,00	200.000,00	
04	11			Ambiente e Saneamento Basico e Saude			
04	02	99		Reabilitação e Funcionamento do Matadouro Municipal	1.500.000,00		1.000.000,00
04	05			Energia Electrica e Telecomunicações			
04	02	99		Apoio nas Ligações Domiciliarias de Energia	1.000.000,00	1.444.476,00	
Total:					83.616.486	21.448.636,00	21.448.636,00

Câmara Municipal de São Miguel, 23 de Novembro de 2012. – O Presidente, João Gomes Duarte.

PARTE H

ORDEM PROFISSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS DE CABO VERDE

Conselho Diretivo

Deliberação nº 011/CDIR/2013

No uso da competência conferida pelo artigo 35º, nº2, alínea q) do Estatuto da Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados, aprovado pelo Decreto-Lei nº 12/2000 de 28 de Fevereiro, o Conselho Diretivo, sob proposta do Conselho Técnico, aprova e manda publicar as alterações dos artigos 26º, 45º, 46º, 47º, 48º, 98º, 99º e 100º do Regulamento de Admissão, Estágios e Exames da OPACC.

Conselho Directivo da Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados de Cabo Verde, na Praia, 23 de Setembro de 2013.
— O Presidente do Conselho Directivo, Dr. *João Marcos Alves Mendes*

Alterações do Regulamento

Subsecção III

Da duração e efectividade do estágio profissional de contabilistas certificados

Artigo 26º

Duração do estágio

1. O estágio tem a duração de 18 meses, se realizado a tempo integral, ou 36 meses, se realizado a tempo parcial, e será realizado sob a supervisão de um patrono, profissional certificado pela Ordem, devendo ser cumprido de forma ininterrupta, salvo as exceções previstas neste Regulamento.

2. Define-se como tempo integral o horário mínimo de estágio de 6 horas por dia, e como tempo parcial o horário mínimo de estágio de 3 horas por dia.

3. Cada ano de estágio só se considera decorrido após completar 240 dias úteis de estágio. Quando tal não ocorra poderá a Comissão de acompanhamento de estágios prolongar o tempo, a requerimento do patrono.

4. O estágio, incluindo as prorrogações, interrupções e mudanças de patrono, não pode ultrapassar 36 meses, se realizado a tempo integral ou 60 meses a tempo parcial, findos os quais caduca a possibilidade de aprovação no mesmo.

5. Enquanto durar o estágio, o candidato estará sujeito ao pagamento da taxa anual de estágio, constante do Regulamento de Taxas e Emolumentos da Ordem, relativa à frequência do estágio.

Subsecção VIII

Da redução e dispensa do estágio profissional de contabilistas certificados

Artigo 45º

Redução do estágio

1. Sob proposta do patrono, pode ser autorizada a redução do período de estágio para metade, caso o candidato venha demonstrando Muito bom aproveitamento no estágio, e tenha obtido previamente nas provas do exame, uma classificação média mínima de 4 (escala de 1 a 5), ou tenha completado a formação superior com média mínima de 16 valores.

2. Da mesma forma, poderá ser autorizada a redução do período de estágio para metade, sempre que o candidato tenha obtido, anteriormente ao exame na Ordem ou à obtenção do diploma de formação superior, experiência adequada e comprovada na área de contabilidade (classificação digráfica e operação com software de contabilidade), no mínimo

de 3 anos, em entidade cuja contabilidade é processada internamente, de acordo com o SNCRF ou as IAS/IFRS, e assinada pelo contabilista certificado, que deve ser trabalhador dependente da entidade.

3. Por outro lado, poderá também ser autorizada a redução do período de estágio para metade, quando o candidato demonstre ter obtido como componente da avaliação escolar um estágio curricular ou uma disciplina de projeto (simulação empresarial), com duração mínima de um semestre letivo e classificação final mínima de 16 valores, nos termos de um Protocolo entre a Ordem e a Instituição de Ensino Superior, que respeite as exigências da Ordem quanto ao conteúdo, supervisão e controlo do estágio ou da disciplina de projeto (simulação empresarial).

Artigo 46º

Dispensa do estágio

Em casos excepcionais, a Ordem poderá facultar a dispensa da realização do estágio profissional desde que, apreciado o curriculum vitae do candidato, seja adquirida convicção de que o mesmo desempenhou funções técnicas altamente qualificadas nos Serviços de Contabilidade de empresas ou outra organização que adota o SNCRF ou as IAS/IFRS, que lhe confere as competências técnicas do contabilista certificado.

Artigo 47º

Formalização do pedido de redução do estágio

1. Nos casos previstos no n.º 1 do artigo 45º, o candidato, para além dos relatórios trimestrais, dos trimestres do de estágio já decorridos, com pareceres do patrono, deve apresentar uma declaração do mesmo patrono, atestando do seu Muito bom aproveitamento, no período de estágio já decorrido, assim como certidão que comprova a classificação no exame e/ou a média escolar exigidas.

2. Nos casos previstos no n.º 2 do artigo 45º, o candidato deve apresentar declaração da entidade empregadora, bem como declaração da Segurança Social e da Administração Fiscal, atestando ter efectuado descontos sociais e obtido rendimentos profissionais, na categoria profissional detida, no espaço de tempo em causa. Por outro lado, o candidato deve instruir o processo de pedido de redução de estágio com um Relatório de conteúdo idêntico ao previsto no n.º 1 do artigo 39º deste Regulamento, confirmado pelo contabilista certificado da entidade, que deve ser trabalhador dependente da mesma.

3. Nos casos previstos no n.º 3 do artigo 45º, o candidato deve apresentar uma Certidão, emitida pela Instituição de Ensino Superior, onde conste a aprovação no estágio curricular ou na disciplina de projeto (simulação empresarial), com a classificação final mínima de 16 valores, em conformidade e dentro da vigência do Protocolo assinado com a Ordem.

4. O Conselho Técnico reserva-se no direito de, sempre que o entenda conveniente, efectuar entrevista de esclarecimento aos candidatos abrangidos pelo artigo 45º, bem como solicitar outros documentos que entenda necessários.

5. O requerimento de pedido de redução do estágio, conforme modelo aprovado pelo Conselho Directivo, é dirigido ao Presidente do Conselho Técnico, conjuntamente com o comprovativo de pagamento das taxas mensais de estágio, já vencidas, tendo em conta o Regulamento de Taxas e Emolumentos da Ordem.

6. O Conselho Técnico comunicará ao candidato, no prazo máximo de 45 dias, o deferimento ou não do pedido de redução do estágio e, em caso afirmativo, notifica-o da data de comparência perante o Júri da entrevista de avaliação técnico-profissional.

Artigo 48º

Formalização do pedido de dispensa do estágio

1. Nos casos previstos no artigo 46º, cabe ao candidato apresentar provas completas e creíveis das afirmações contidas no seu curriculum vitae, incluindo atestações, devidamente fundamentadas, de três pessoas, de reconhecida idoneidade, pertencente aos meios empresariais onde exerceu funções.

2. O Conselho Técnico reserva-se no direito de, sempre que o entenda conveniente, efectuar entrevista de esclarecimento aos candidatos abrangidos pelo artigo 46.º, bem como solicitar outros documentos que entenda necessários.

3. O requerimento de pedido de dispensa do estágio, conforme modelo aprovado pelo Conselho Directivo, é dirigido ao Presidente do Conselho Técnico, conjuntamente com o comprovativo de pagamento da taxa constante do Regulamento de Taxas e Emolumentos da Ordem, relativa ao pedido de dispensa de estágio.

4. O Conselho Técnico comunicará ao candidato, no prazo máximo de 45 dias, o deferimento ou não do pedido de dispensa de estágio e, em caso afirmativo, notifica-o da data de comparência perante o Júri da entrevista de avaliação técnico-profissional.

Subsecção VIII

Da redução e dispensa do estágio profissional de auditores certificados

Artigo 98.º

Redução do estágio

Sob proposta do patrono, pode ser autorizada a redução do período de estágio para metade, caso o candidato venha demonstrando Muito bom aproveitamento no estágio, e tenha obtido previamente, nas provas do exame, uma classificação média mínima de 4 (escala de 1 a 5).

Artigo 99.º

Dispensa do estágio

Em casos excepcionais, a Ordem poderá facultar a dispensa da realização do estágio profissional desde que o candidato a auditor certificado possua experiência adequada e comprovada, na área de auditoria, no mínimo de 5 anos, adquirida numa sociedade de auditores certificados, ou com um auditor certificado, que exerce a actividade de auditoria a tempo inteiro.

Artigo 100.º

Formalização do pedido de dispensa do estágio

1. No caso da eventual dispensa do estágio, prevista no artigo anterior, o candidato deve:

- a) Apresentar a declaração da entidade empregadora, bem como declaração da Segurança Social e da Administração Fiscal, atestando ter efectuado descontos sociais e obtido rendimentos profissionais, na categoria profissional detida, no espaço de tempo em causa;
- b) Aceitar submeter-se a uma prova idêntica à prevista no artigo 91.º deste Regulamento, referente a avaliação final dos estágios.

2. O Conselho Técnico reserva-se no direito de, sempre que o entenda conveniente, efectuar entrevista de esclarecimento ao candidato, bem como solicitar todos os outros documentos e proceder a todas as outras diligências que entenda por necessários para a comprovação das informações da alínea a).

3. O requerimento de pedido de dispensa do estágio, conforme modelo aprovado pelo Conselho Directivo, é dirigido ao Presidente do Conselho Técnico, conjuntamente com o comprovativo de pagamento da taxa constante do Regulamento de Taxas e Emolumentos da Ordem, relativa ao pedido de dispensa de estágio.

4. O Conselho Técnico comunicará ao candidato, no prazo máximo de 45 dias, o deferimento ou não do pedido de dispensa de estágio e, em caso afirmativo, notifica-o da data de comparência perante o Júri da entrevista de avaliação técnico-profissional.

O Presidente do Conselho Directivo da Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados de Cabo Verde, Dr. *João Marcos Alves Mendes*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extracto publicação de associação n° 381/2013:

Certifico, a “ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE DESPORTO DE PRAIA- EFDP”.....288

Extracto publicação de sociedade n° 382/2013:

Certifica, o registo de alteração do objecto da sociedade comercial denominada “LOGOPRINT, Sociedade Unipessoal, Lda”. 288

Extracto publicação de sociedade n° 383/2013:

Certifica, alteração do artigo 2º do pacto social da sociedade “GDP-SGPS – Desenvolvimento de Projectos e Gestão de Participações Sociais, S.A.”..... 288

Extracto publicação de sociedade n° 384/2013:

Certifica, alteração dos artigos 1º e 3º do pacto social da sociedade “BIFASE – Material e Equipamentos Eléctrico, Lda”. 288

Extracto publicação de associação n° 385/2013:

Certifica, a constituição da associação “Escola de Voleibol de Assomada”..... 289

Extracto publicação de associação n° 386/2013:

Certifica, a constituição da associação denominada “ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MÃO PRA TRÁZ” “A.D.I.M.P.T.”..... 289

Extracto publicação de associação n° 387/2013:

Certifica, a constituição da sociedade comercial por quotas denominada “TUNKY MACACO, LDA”. 289

CABOTEL - HOTELARIA E TURISMO, LDA:

Assembleia-Geral:

Convocatória n° 13/2013:

Convoca os sócios da sociedade “CABOTEL - HOTELARIA E TURISMO, LDA” para uma assembleia-geral extraordinária com a ordem dos trabalhos que indica. 290

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

2º Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia

Extracto publicação de associação nº 381/2013:

O NOTÁRIO, BERNARDINO HOPFFER ALMADA

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º da Lei 25/VI/2003, de 21 de Julho, que no Segundo Cartório Notarial da Praia e no dia doze de Junho de dois mil e doze, foi lavrada de folhas 67 a 68, do livro de notas para escrituras diversas, número 97/A, uma escritura de constituição de uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE DESPORTO DE PRAIA – EFDP”, abreviadamente designada “EFDP”, com sede na Cidade da Praia e por tempo indeterminado, tem carácter desportivo, sem fins lucrativos e tem por objectivo promover actividades desportivas nas praias da cidade da Praia, entre as quais futebol, voleibol, natação, que contribuirão para a promoção, valorização e protecção do meio ambiente, e de igual modo contribuir para a potencialização dos recursos humanos, tendo como objectivo principal a promoção do bem-estar físico e intelectual de todos os seus integrantes.

A escola tem ainda por objectivo, contribuir para o desenvolvimento das comunidades através da formação dos jovens, crianças e adultos, através do incentivo a participação nas actividades nas praias e através da exploração das possibilidades de lazer que o meio ambiente proporciona.

Está conforme.

Conta: 1933/2012 – Isenta.

Segundo Cartório Notarial da Praia, aos 12 de Junho de 2012. – O Notário, *Bernardino Hopffer Almada*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extracto publicação de sociedade nº 382/2013:

A CONSERVADORA, P/S: LIC. RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objecto da sociedade comercial denominada “LOGOPRINT, Sociedade Unipessoal, Lda.”, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 21706/2012/O8/29.

ARTIGO ALTERADO: 3.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

OBJECTO:

Impressão.

Agências de Publicidade.

Actividades especializadas de design.

Actividade de publicidade exterior, fabrico, montagem colocação e aluguer e suportes, incluindo o mobiliário urbano e bem assim todos os serviços inerentes a actividade de uma agência de publicidade bem como artes gráficas e impressão efectuando sempre que necessário, estudos de audiências, opinião de mercado, quer directamente e em representação de serviço nacionais ou estrangeiros.

Comércio a grosso, importação de máquinas de impressão, máquinas de ilhoses e de serigrafia, máquina de fazer letras em chapa, máquina para vulcanizar, máquina de corte, máquina de dobrar acrílico e de soldar alumínio, caixas de rebite, buchas, eléctrodos chapas de alumínio e seus derivados, disco de corte cantos de perfil, balastros, rolo de fio de solda, fecho para porta, grampos, caixas de anilha, brocas, berbequim, rodízio, rectificadoras, lâmpadas, fitas led's (luz), ecran's led, caixa de luz com imagem, cabo de aço, esticadores, serra cabos, pinças, tinteiros para maquina, rolo de papel para impressão, ilhoses, chapas, de acrílico, lona para impressão, caixa de pinázios, expositores, vinil, caixa de placas k-line, resma de papel (A2, A3, A4) rolo de fita-cola, t-shirt/polos para impressão, promoter's, boné para impressão, roll up, rolo pvc, secador para vulcanizar, pop up, espátulas, solventes para maquina.

Comércio por grosso de electrodomésticos aparelhos de rádio e televisão, de bens consumo, comércio por outras máquinas e equipamentos n.e, comércio minérios e de metais, comércio por grosso de materiais de construção e equipamentos sanitários, comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigo de canalização, comércio por grosso não especializado.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 22 de Agosto de 2013. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de São Vicente

Extracto publicação de sociedade nº 383/2013:

CERTIFICA

- Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor nº 1672 – “GDPSPS-Sociedade de Desenvolvimento de Projectos e Gestão de Participações Sociais, S.A.”;
- Que foi requerido pelo nº 2 do diário do dia 28 de Agosto do corrente, por António Gualberto do Rosário;
- Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco em uso nessa Conservatória.

CONTA Nº 699/2013

São 400\$00 (quatrocentos escudos)

Alteração do artigo 2º do pacto social da sociedade “GDP-SGSPS – Desenvolvimento de Projectos e Gestão de Participações Sociais, S.A.” matriculada na Conservatória dos Registos de São Vicente, sob o nº 1672.

Artigo 2º

Sede Social

Na cidade de Espargos, Ilha do Sal, podendo a administração deslocar livremente dentro do mesmo concelho ou para outro dentro do país. Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 12 de Setembro de 2013. – A Conservadora por Substituição, *Tirza Francisca Pires Fernandes*

Extracto publicação de sociedade nº 384/2013:

CERTIFICA

- Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme c/os originais;
- Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor nº 266542611/2211920130114 - CIRCUITOS ENERGY SOLUTIONS,LDA”;
- Que foi requerida pelo nº 02 do diário do dia 2 de Agosto do corrente, por Carlos N. Rodrigues;
- Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco em uso nesta Conservatória.

CONTA Nº 678/2013

Artº 22º.22.9).....	200\$00
TOTAL	200\$00
15% selo	200\$00
TOTAL	400\$00

São: (Quatrocentos escudos)

Alteração do artigos 1º e 3º do pacto social da sociedade “BIFASE – Material e equipamentos Eléctrico, Lda” matriculada na Conservatória dos Registos de São Vicente, sob o nº 266542611/2211920130114.

Artigo 1º

Denominação:

“CIRCUITOS – ENERGY SOLUTIONS, LIMITADA”.

Artigo 3º

Objecto Social

Comércio por grosso de electrodomésticos, aparelhos de rádio e de televisão, componentes eléctricos, comércio de equipamentos e montagens de sistemas de energias renováveis. Produção, transporte, distribuição e comércio de electricidade. Instalações eléctricas. Instalações de canalizações e de climatização. Fabricação de motores geradores e transformadores eléctricos, fabricação de material de distribuição e de controlo para instalações. Comercio por grosso de outras máquinas e equipamentos, n.e. Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações. Comércio a retalho de electrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamentos para uso doméstico. Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares em estabelecimentos especializados. Comércio por grosso não especializado. Actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins. Actividades de ensaios e análises técnicas. Formação profissional. Reparação e manutenção de equipamento eléctrico. Construção de redes de transporte de água, de distribuição de energia, de telecomunicações e de outras redes. A sociedade dedica-se a importação e exportação.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 12 de Setembro de 2013. – A Conservadora por Substituição, *Tirza Francisca Pires Fernandes*

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Catarina**Extracto publicação de sociedade nº 385/2013:**

A NOTÁRIA: MARIA IVETE SANTOS DA SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que neste Cartório Notarial, a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número quarenta e oito, as folhas oitenta e oito e verso, se encontra exarada uma escritura pública de constituição de “Escola de Voleibol de Assomada” designada abreviadamente por “E.V.A”, com sede social em Assomada, freguesia e concelho de Santa Catarina, de duração indeterminada.

A Associação persegue os seguintes objectivos:

- criar um espaço de participação e prática desportiva na cidade Assomada;
- Contribuir para formação atlética e cívica dos jovens na cidade Assomada;
- Contribuir para a preservação dos espaços desportivos e recreativos existentes na Cidade de Assomada;

- Cooperar com outras escolas e federações desportivas locais e nacionais;
- Intervir junto de quaisquer entidades públicas e privadas na perspectiva do melhoramento das condições para a prática desportiva na cidade de Assomada, nomeadamente na definição da política desportiva;
- Promover e apoiar realização de actividades desportivas;
- Desenvolver laços de amizade, solidariedade e intercâmbio com escolas dos congéneres nacionais e estrangeiras.

Está conforme o original.

Registado sob o nº 6886/2013

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Catarina, aos 17 de Setembro de 2013. – A Notária, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santo Antão**Extracto publicação de sociedade nº 386/2013:**

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: ANTÓNIO ALEIXO MARTINS

EXTRACTO

Certifica, para efeitos de publicação que a presente fotocópia composta por dezasseis folhas está conforme o original, extraída da escritura exarada de folhas 35 a 36, do livro de notas para escrituras diversas, número 14, deste Cartório Notarial da Região de Santo Antão, a meu cargo, em que foi constituída um Associação denominada “ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MÃO PRA TRÁZ” “A.D.I.M.P.T.”.

Elaborada nos termos da nova redacção dada ao número dois do artigo setenta e oito do Código do Notariado através do Decreto-Legislativo número dois barra noventa e sete, de dez de Fevereiro, que faz parte integrante da escritura de constituição celebrada no dia 4 de Dezembro do corrente ano.

Reg. Sob o nº 2430/2001

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Santo Antão, na Vila de Ponta do Sol, aos 4 de Dezembro de 2001. – O Conservador/Notário, *António Aleixo Martins*

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Maio**Extracto publicação de sociedade nº 387/2013:**

CONSERVADORA/NOTÁRIA: CARLA MONTEIRO VARELA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída urna sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “TUNKY MACACO, LDA”.

SEDE: 1. Ponta Preta, Cidade do Porto Inglês, Maio.

2. Por simples deliberação da gerência podem ser criadas sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação no território nacional ou no estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

1. Estabelecimento hoteleiros, actividades imobiliárias por conta própria, aluguer de bens recreativos e desportivos, comércio a retalho de artigos de desporto, em estabelecimentos especializados, outras actividades de reservas, actividades imobiliárias por conta de outrem.

2. A sociedade pode adquirir participações em sociedades com objectivo diferente daquele que exerce, ou em sociedades reguladas por leis especiais e integrar agrupamentos complementares de empresas.

CAPITAL: 500.000\$00, realizado em dinheiro.

NIF: 567759385.

QUOTAS E SÓCIOS:

QUOTA: 250.000\$00.

TITULAR: Janette Sandra Salem.

Estado civil: Solteira, maior.

Nif: 161268234.

Residência: Ponta Preta, Maio.

QUOTA: 250.000\$00.

TITULAR: Stephen Owen Frankland.

Estado civil: Solteiro, maior.

Nif: 161268153.

Residência: Ponta Preta, Maio.

GERÊNCIA: Exercida pelos sócios Janette Sandra Salem e Stephen Owen Frankland, que ficam desde logo nomeados sócios-gerentes.

FORMA DE OBRIGAR:

A sociedade obriga-se pela assinatura dos sócios.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Maio, aos 9 de Setembro de 2013. – A Conservadora/Notária, *Carla Monteiro Varela*

CABOTEL - HOTELARIA E TURISMO, LDA

Assembleia-Geral

Convocatória nº 13/2013

Convoco nos termos do artigo 408º e 192º do Código das Empresas Comerciais e estatutários, os Sócios da “CABOTEL – HOTELARIA E TURISMO, LDA” para reunirem em Assembleia-Geral extraordinária.

A reunião vai ter lugar na sede da Sociedade sita no Hotel Riu Funaná, lote A2, A3 da Urbanização Cabocan, Ponta Preta, Ilha do Sal, no próximo dia 17 do mês de Outubro de 2013, pelas 11:00h, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Aprovação do balanço intermédio datado de 31 de Agosto de 2013;

Ponto Dois- Redução do capital social em CVE 3.307.950.000\$00 - três mil milhões, trezentos e sete milhares, novecentos e cinquenta mil escudos, para libertação de excesso de capital, sendo reduzido, em conformidade o valor nominal da participação do sócio Riusa II, SA.

Ponto Três - Alteração do artigo terceiro do pacto social.

Mesa da Assembleia-Geral da “CABOTEL – HOTELARIA E TURISMO, LDA”, no Sal, aos 23 de Setembro de 2013. – O Presidente da Mesa, *Luís Riu Gueli*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.